



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.533/2019

“Dá denominação a logradouro público”.

Jorge Luiz Gomes da Costa, Prefeito do Município de Volta Grande- MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

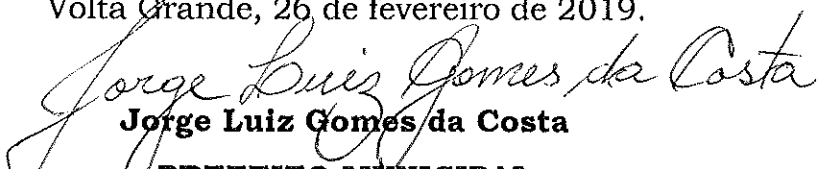
Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Grande, MG, aprovou e eu sanciono a seguinte a lei:

Art. 1º - Passa a denominar **RUA “da Leda” (Maria Leda Ferreira Alves)** a partir da bifurcação da Rua Lino Amaro Vieira com as Ruas Demerval Bittencourt de Souza e Rua B do Bairro São Pedro.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a placas indicativas, bem como a devida comunicação à ECT, Concessionária de energia elétrica, Concessionária de água potável e Telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 26 de fevereiro de 2019.


Jorge Luiz Gomes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL